



LEI MUNICIPAL Nº 2.032/2023
DE 09 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a denominação da Rua DA-53, localizada no Bairro Esplanada, nesta cidade”.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º – Fica determinada a denominação Rua Roberval Cunha Junqueira, à atual Rua DA-53 no Bairro Esplanada, nesta cidade.

Art.2º - A Rua ora denominada, é em homenagem o Sr. Roberval Cunha Junqueira, que faleceu no dia 14 de novembro de 2020, saudosa lembrança do povo Vila-riquense.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2023.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024